

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 023/22 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 023/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.540,34 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por conta do superávit financeiro das contas vinculadas ao Exercício de 2021.
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 023/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues Presidente

> Milton Cesar Pires Relator

Rogério Lopes Revitti

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E **FINANÇAS** 

> Daniel da Silveira Ramos Presidente

> > Ivan Heleno da Silva Relator

Kuznier de Ramos

Membro